



EDITAL Nº 498/2021

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS CAMPANHAS DE GASTRONOMIA INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de agosto de 2021, aprovou o início do procedimento de alteração ao Regulamento das Campanhas de Gastronomia, bem como a sua publicitação na Internet, no site institucional da Câmara Municipal, nos termos do nº 1, do artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de alteração ao regulamento, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do referido projeto de alteração mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetido pelo correio ou entregue na Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira ou para o e-mail lojadomunicipio@cm-vfxira.pt, devendo identificar o procedimento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio da Câmara Municipal na Internet www.cm-vfxira.pt.

E eu, *Fernando Paulo Serra Barreiros*, Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

A. Simões
Alberto Simões Maia Mesquita